



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 444/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **JANAINA IZABEL SOARES SOUZA**, Matrícula Nº **2931**, portadora do CPF: Nº *****.587.401-****, **Titular do Cargo Efetivo de Apoio ADM Educ. -I Profi. 30 hs - Continua**, junto a Secretaria de Educação, a partir do dia **16/10/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 06 de novembro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL